



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 1 de 39

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	33
Extrato	33
Outros Atos	35

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 2 de 39

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 572, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor R\$ 4.418,07 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e sete centavos) e dá outras providências".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.418,07 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e sete centavos), autorizado pela Lei 4480 de 30/04/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0004.2012			TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS	
	630	5	3.3.50.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	4.418,07
Total da Crédito Especial				4.418,07

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 4.418,07 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e sete centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 05 de dezembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 3 de 39



DECRETO Nº 573, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 736.805,90 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 736.805,90 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001	7	1	3.3.90.39 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.720,28
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001	47	2	3.3.90.93 GESTAO ADMINISTRATIVA	
			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	67.490,64
04.122.0007.2008	56	5	3.3.90.32 CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
			MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	72.972,00
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0004.2012	88	2	3.3.90.39 TRANSF. A INST. SEM FINS LUCRATIVOS	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.617,46
02.06.03			FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
08.241.0012.2026	178	6	3.3.90.39 AÇÕES E ATIVIDADES PESSOAS IDOSAS	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	154.539,87
02.10			SECRETARIA DE SAUDE	
02.10.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.302.0018.2061	422	5	3.3.90.39 GESTAO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	410.037,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.03			DEMUTRAN	
04.125.0023.2073	523	1	3.3.90.30 GESTAO DEMUTRAN	
			MATERIAL DE CONSUMO	21.428,65
Total da Suplementação				736.805,90



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (95) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 4 de 39



Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 736.805,90 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e cinco reais e noventa centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 09 de dezembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 5 de 39



DECRETO Nº 574, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a remanejamento de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no de R\$ 1.725.197,68 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos) ".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de um Remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 1.725.197,68 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	7	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	14.400,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	44	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	14.832,36
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.992,80
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	69	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	5.000,00
28.843.0003.0002			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	73	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	140.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 6 de 39



28.846.0002.0003				PASEP	
	74	1	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.884,11
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0011.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	125	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	21.224,81
02.06.02				FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2025				GESTAO CONSELHO TUTELAR	
	170	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.011,77
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.08				COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.1005				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	273	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	153.547,11
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	289	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	96.523,74
13.392.0010.2086				EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
	301	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	209.137,24
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.04				FUNDO MUNICIPAL DOS BOMBEIROS	
06.182.0024.2056				APOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	
	358	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.500,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (51) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 7 de 39



15.451.0019.1003				PAVIMENTACAO URBANAL, RECAPEAMENTO E TAPA	
	484	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	751.204,38
15.452.0019.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	491	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	143.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.01				DEFESA SOCIAL	
04.122.0027.2072				PREVENCAO DA ORDEM PUBLICA	
	505	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.639,36
02.12.03				DEMUTRAN	
04.125.0023.2073				GESTAO DEMUTRAN	
	523	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	125.300,00
	525	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	24.000,00
Total do Remanejamento					1.725.197,68

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 1.725.197,68 (um milhão, setecentos e vinte e cinco mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.04			FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
08.244.0021.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	27	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	10.000,00
	28	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.400,00
02.03			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01			SECRETARIA DE GOVERNO	



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 8 de 39



04.122.0026.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	30	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.686,47
02.04				ADMINISTRACAO	
02.04.01				ADMINISTRACAO	
04.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	40	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	43.000,00
02.05				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01				FINANÇAS	
99.999.0099.9999				RESERVA CONTINGENCIA	
	78	1	9.9.99.99	Reserva de Contingência	1.061.634,30
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.08				COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.812.0007.1005				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	273	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.884,11
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.01				AGRICULTURA	
20.122.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	308	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	310	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.000,00
20.606.0016.2049				APOIO A PATRULHA AGRICOLA	
	315	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	29.992,80
20.608.0016.2047				MELHORAMENTO GENETICO	
	318	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
02.08.02				COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 9 de 39



18.122.0017.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	320	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
	323	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
18.541.0017.2052				GESTAO ATERRO SANITARIO	
	330	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	38.900,00
	331	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	60.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0019.1004				OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA	
	487	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.600,00
15.452.0019.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	494	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	50.000,00
	495	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
15.452.0019.2071				MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL	
	503	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.12				SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070				SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	513	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.000,00
	514	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
02.13				SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA COMÉRCIO	
02.13.02				COORDENADORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉ	
23.122.0029.2011				PROMOCAO COMERCIAL	
	534	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.200,00
	536	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	7.500,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 10 de 39



ITARARÉ
PREFEITURA

UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

537	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	18.000,00
02.13.03			COORDENADORIA DE TURISMO E EDUCAÇÃO AMBIEN	
23.122.0029.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
539	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
23.122.0029.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
541	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
542	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.400,00
23.695.0029.2044			REVITALIZACAO DOS PONTOS TURISTICOS LOCAIS	
550	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
551	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	4.000,00

Total do Remanejamento

1.725.197,68

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 10 de dezembro de 2024.

HELITON SCREIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 11 de 39



DECRETO Nº 576, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 661.087,61 (seiscentos e sessenta e um mil e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

HELITON SCHEIDT DO VALLE, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de uma Transposição de dotação orçamentária no valor de R\$ 661.087,61 (seiscentos e sessenta e um mil e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	7	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.080,38
02.03			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0026.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	33	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
	34	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.220,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	45	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	10.451,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 12 de 39



04.123.0007.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	63	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	27.115,57
	69	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	11.000,00
28.843.0003.0002			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	72	1	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	11.124,00
28.846.0002.0003			PASEP	
	74	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	87.649,23
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	76	1	3.3.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.021,67
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2022			SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
	107	5	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	2.252,96
08.244.0011.2001			GESTAO ADMINISTRATIVA	
	125	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	33.901,22
	130	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	1.267,63
08.244.0011.2084			PROCAD-SUAS	
	561	5	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	259,41
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.2025			GESTAO CONSELHO TUTELAR	
	170	1	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	110,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.01			CRECHE	



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 13 de 39



12.365.0013.1005				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	182	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.831,70
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.1005				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	206	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	234.000,00
02.07.04				FUNDEB	
12.361.0014.2031				DEMAIS DESPESAS DAS UNIDADES ESCOLARES	
	240	2	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.059,00
12.367.0014.2038				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO ESPE	
	264	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.887,47
02.07.08				COORDENADORIA DE ESPORTES	
27.813.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	283	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	31.756,37
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	289	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000,00
13.392.0010.2086				EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
	301	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	13.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0019.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA	
	499	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	80.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 14 de 39



Total do Transposição 661.087,61

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R\$ 661.087,61 (seiscentos e sessenta e um mil e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2002			PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	8	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	160,13
	9	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.920,25
02.03			SECRETARIA DE GOVERNO	
02.03.01			SECRETARIA DE GOVERNO	
04.122.0026.2002			PUBLICIDADE E PROPAGANDA	
	36	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	8.320,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.1002			ADEQUACOES DE EDIFICACOES - AVCB	
	38	1	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.451,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
09.272.0028.2075			APOSENTADOS E PENSIONISTAS	
	70	1	3.1.90.01 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	3.721,67
	71	1	3.1.90.03 PENSÕES	19.545,74
28.846.0009.0001			PRECATÓRIOS	
	75	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	6.454,26
	77	1	4.4.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	2.400,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 15 de 39



99.999.0099.9999			RESERVA CONTINGENCIA	
	78	1	9.9.99.99 Reserva de Contingência	110.788,80
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2023			PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	
	112	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	107,61
08.244.0011.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	123	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.145,35
08.244.0011.2019			GESTAO IGD SUAS	
	153	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	259,41
08.244.0011.2082			BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	156	1	3.3.90.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	35.168,85
02.06.02			FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
08.243.0007.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	162	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.01			CRECHE	
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	186	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13.482,36
	189	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	349,34
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	213	5	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	234.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 16 de 39



02.07.04				FUNDEB		
12.361.0014.2030				REMUNERACAO PESSOAL ADMINISTRATIVO		
	234	2	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C		8.059,00
12.365.0014.2032				REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR		
	246	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		6.887,47
02.07.08				COORDENADORIA DE ESPORTES		
27.812.0015.2042				EVENTOS ESPORTIVOS		
	279	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI		5.756,37
	280	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		5.900,00
	281	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		20.100,00
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA		
13.392.0007.2001				GESTAO ADMINISTRATIVA		
	291	1	3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		70.000,00
13.392.0010.2086				EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES		
	299	1	3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFI		8.000,00
	300	1	3.3.90.36	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA		7.000,00
02.11				SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.11.01				SERVIÇOS MUNICIPAIS		
15.452.0019.2071				MANUTENCAO DA FROTA MUNICIPAL		
	502	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00
	503	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA		40.000,00

Total do Transposição

661.087,61



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 17 de 39



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 11 de dezembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 18 de 39



DECRETO Nº 577, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 571.383,41 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos)".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$571.383,41 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02			GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01			GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001	7	1 3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.02.02			ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001	11	1 3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001	45	1 3.3.90.39	GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.05			SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01			FINANÇAS	
04.123.0007.2001	63	1 3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	29.914,98
02.06			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020	93	2 3.3.90.30	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
08.243.0011.2022	107	5 3.3.90.39	SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	195,22
08.243.0011.2023	108	5 3.1.90.11	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	2.306,46
	109	5 3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS	426,27
08.244.0011.2001	125	1 3.1.90.11	GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	60.000,00
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03			ENSINO FUNDAMENTAL	



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 - www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 19 de 39



Ficha	FR	Descrição	Valor
12.361.0013.2027		GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
215	5	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	6.686,82
216	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.07.04		FUNDEB	
12.361.0014.2029		REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	
229	2	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	137.009,73
12.365.0014.2032		REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR	
243	2	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	12.299,61
12.365.0014.2034		REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
249	2	3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88.255,35
250	2	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	32.161,43
02.07.10		COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001		GESTAO ADMINISTRATIVA	
292	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
13.392.0010.2086		EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
301	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	125.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02		COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.122.0017.2001		GESTAO ADMINISTRATIVA	
324	1	3.3.90.36 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.827,54
02.09		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.01		DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.2054		PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS ADMINI	
340	1	3.3.90.39 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.500,00
Total da Suplementação			571.383,41

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 571.383,41 (quinhentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Descrição	Valor
02		PREFEITURA MUNICIPAL	
02.02		GABINETE DO PREFEITO	
02.02.01		GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0005.2001		GESTAO ADMINISTRATIVA	
2	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
3	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
02.02.02		ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2001		GESTAO ADMINISTRATIVA	
12	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02.04		ADMINISTRACAO	
02.04.01		ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2001		GESTAO ADMINISTRATIVA	
39	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 20 de 39



ITARARÉ
PREFEITURA
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

02.05				SECRETARIA DE FINANÇAS	
02.05.01				FINANÇAS	
04.123.0007.2001	64	1	3.1.90.13	GESTAO ADMINISTRATIVA	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	29.914,98
02.06				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.06.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0011.2020	96	2	3.3.90.39	ACOLHIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE PSE AL	
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	1.800,00
08.243.0011.2022	104	5	3.3.90.30	SERV. E CONVIV. E FORTALECIMENTO DE VINCUL	
				MATERIAL DE CONSUMO	195,22
08.243.0011.2023	113	5	3.3.90.36	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	2.732,73
08.244.0011.2001	126	1	3.1.90.13	GESTAO ADMINISTRATIVA	
	131	1	3.3.90.39	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02.07				SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2027	208	1	3.1.90.11	GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
	217	5	3.3.90.39	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	6.686,82
02.07.04				FUNDEB	
12.361.0014.2029	232	2	3.1.90.13	REMUNERACAO PROFISSIONAIS EDUCACAO - ENSIN	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	137.009,73
12.365.0014.2032	246	2	3.1.90.13	REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - PR	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.299,61
12.365.0014.2034	252	2	3.1.90.13	REMUNERACAO PROFISSIONAIS DA EDUCACAO - CR	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.416,78
02.07.10				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.392.0007.2001	293	1	3.1.90.13	GESTAO ADMINISTRATIVA	
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
13.392.0010.2086	300	1	3.3.90.36	EVENTOS CULTURAIS / FESTIVIDADES	
				OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	125.000,00
02.08				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	
02.08.02				COORDENADORIA MEIO AMBIENTE	
18.122.0017.2001	323	1	3.3.90.30	GESTAO ADMINISTRATIVA	
				MATERIAL DE CONSUMO	2.827,54
02.09				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.01				DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.2054	336	1	3.1.90.11	PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS ADMINI	
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.500,00

Total da Anulação de Dotação

571.383,41



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 21 de 39



Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 13 de dezembro de 2024

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.


DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 - www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 22 de 39



DECRETO Nº 579, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre autorização de uso de bem público e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgada à **ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE ITARARÉ MX VX**, associação privada de atividades ligadas à cultura, esporte e à arte, inscrita no CNPJ sob nº 57.406.557/0001-44, com sede na Rua Pedro Ribeiro Pinto, Nº 147, Conjunto Habitacional Alberto Bandoni, nesta cidade, representada por seu presidente MATHEUS DA SILVA RAMOS, portador do RG nº 46.284.986, **AUTORIZAÇÃO DE USO**, a título precário, intransferível e gratuito, por tempo indeterminado, da área de terreno que compõe a "PISTA DE MOTOCROSS", conforme a seguir descrita:

ÀREA identificada como Gleba 01 – remanescente constante da Matrícula 11.292 do Cartório de Registro de Imóveis de Itararé, com 108.519,28m², com as seguintes medidas e confrontações:

"Uma área de terreno rural, sem benfeitorias, situada no imóvel denominado "Chácara Caiçara", neste município e comarca de Itararé-SP, com 108.519,28 (cento e oito mil quinhentos e dezenove metros quadrados e vinte e oito décimos quadrados), com as seguintes rumos distâncias e confrontações: Começa no marco A cravado ao lado de uma cerca de arame e segue confrontando com Angela Sofia Dal Col, no rumo e distância: 34º40' SE 548,32 (quinhentos e quarenta e oito metros e trinta e dois centímetros), onde encontra-se o marco 1 (um); segue confrontando com a área da prefeitura Municipal de Itararé no rumo e distância SW 59º00' 204,15 (duzentos e quatro metros e quinze centímetros), onde encontra-se o marco 3 (três); deste, segue confrontando por linha seca com Gleba 02 - Destacada nos rumos e distâncias: 47º34' NW 549,26 (quinhentos e quarenta e nove metros e vinte e seis centímetros), onde encontra-se o marco B; deste, segue confrontando por linha seca com Angela Sofia Dal Col, sucessora de Prefeitura Municipal de Itararé nos rumos e distâncias: 60º33' NE 179,27 (cento e setenta e nove metros e vinte e sete centímetros) encontra-se o marco A, onde começaram e findam as divisas."

§1º A Autorização de Uso será formalizada mediante Termo de Autorização de



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (n) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/6BF9-A4CD-D0CE-6157> e informe o código 6BF9-A4CD-D0CE-6157



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 23 de 39



Usode Bem Público, nos termos do presente Decreto.

§2º A Autorizatória deverá observar as regras e procedimentos relativos à segurança dos usuários.

§3º A Autorizatória deverá assumir todas as responsabilidades civis, trabalhistas, ambientais, criminais e previdenciárias relativas às atividades a serem desenvolvidas na área objeto da presente autorização, isentando o Município de quaisquer ônus ou obrigações de natureza pessoal ou real delas decorrentes, não existindo relação jurídica de nenhuma espécie entre a Prefeitura Municipal de Itararé e as pessoas físicas ou jurídicas sujeitas aos efeitos jurídicos ocasionados pelas atividades desempenhadas pela Autorizatória na área objeto da presente autorização de uso.

§4º A Autorizatória se sujeitará ao pagamento de todos os tributos, tarifas e demais obrigações decorrentes do exercício das atividades a serem desenvolvidas na área objeto da autorização.

Art. 2º A Autorizatória deverá utilizar a área referida no *caput* do art. 1º deste Decreto, exclusivamente para a realização do esporte denominado **MOTOCROSS E VELOCROSS**.

§1º A não observância do prescrito no *caput* deste artigo resultará na automática rescisão do termo de autorização.

§2º A Autorizatória não poderá utilizar a área objeto da presente autorização para exibir propaganda de cunho político ou religioso.

Art. 3º Fica assegurado ao Poder Público Municipal o direito de supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto, sendo que tal fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade da Autorizatória, nem tampouco transfere qualquer responsabilidade à Prefeitura Municipal de Itararé.

Art. 4º A autorizatória deverá restituir a área objeto desta autorização se requerida pela Prefeitura Municipal de Itararé, impreterivelmente, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Parágrafo Único. A área deverá ser restituída no estado em que foi recebida, salvo de terioração decorrente do uso normal.

Art. 5º A autorização objeto desde Decreto poderá ser revogada,



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (n5) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/6BF9-A4CD-D0CE-6157> e informe o código 6BF9-A4CD-D0CE-6157





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 24 de 39



independentemente do pagamento de indenização de qualquer natureza, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas e quando o interesse público o justificar.

§1º A revogação decorrente dos casos mencionados no *caput* deste artigo prescinde de prévia notificação judicial ou extrajudicial.

§2º Todas as benfeitorias eventualmente introduzidas pela Autorizatária, sejam necessárias, úteis ou voluptuárias, somente poderão ser retiradas se não provocar danos ao imóvel objeto desde Decreto.

§3º As benfeitorias, móveis, equipamentos e demais bens da Autorizatária que não forem retirados no prazo, se requerida pela Prefeitura Municipal de Itararé, passarão, automática e gratuitamente, a incorporar o patrimônio público.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 17 de dezembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação- Publica-se e registre-se nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/6BF9-A4CD-D0CE-6157> e informe o código 6BF9-A4CD-D0CE-6157





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 25 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6BF9-A4CD-D0CE-6157

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HELITON SCHEIDT DO VALLE (CPF 026.XXX.XXX-08) em 26/12/2024 09:18:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIOGO DE SOUSA GONÇALVES (CPF 012.XXX.XXX-01) em 27/12/2024 10:29:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/6BF9-A4CD-D0CE-6157>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 26 de 39



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

Pelo presente **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITARARÉ**, com endereço na Rua XV de Novembro, nº 83, em Itararé - SP, inscrito no CNPJ sob nº 46.634.390/0001-52, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. HELITON SCHEIDT DO VALLE, doravante denominado simplesmente AUTORIZANTE, e de outro lado, **ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE ITARARÉ MX VX**, associação privada de atividades ligadas à cultura, esporte e à arte, inscrita no CNPJ sob nº 57.406.557/0001-44, com sede na Rua Pedro Ribeiro Pinto, Nº 147, Conjunto Habitacional Alberto Bandoni, nesta cidade, representada por seu presidente MATHEUS DA SILVA RAMOS, portador do RG nº 46.284.986, doravante denominada AUTORIZATÁRIA, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PROCEDIMENTO

A presente autorização obedece aos termos do Decreto Municipal nº 579, de 17 de dezembro de 2024, e da legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a autorização do uso pela Autorizatária, em caráter precário, intransferível e gratuito, da área pública denominada "PISTA DE MOTOCROSS", conforme a seguir descrita e especificada:

Área identificada como Gleba 01 – remanescente constante da Matrícula 11.292 do Cartório de Registro de Imóveis de Itararé, com 108.519,28m², com as seguintes medidas e confrontações:

"Uma área de terreno rural, sem benfeitorias, situada no imóvel denominado "Chácara Caiçara", neste município e comarca de Itararé-SP, com 108.519,28 (cento e oito mil quinhentos e dezenove metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados), com os seguintes rumos distâncias e confrontações: Começa no marco A cravado ao lado de uma cerca de arame e segue confrontando com Angela Sofia Dal Col, no rumo e distância: 34º40' SE 548,32 (quinhentos e quarenta e oito metros e trinta e dois centímetros), onde encontra-se o marco 1 (um); segue confrontando com a área da prefeitura Municipal de Itararé no rumo e distância SW 59º00' 204,15 (duzentos e quatro metros e quinze centímetros), onde encontra-se o marco 3 (três); deste, segue



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (n) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 27 de 39



confrontando por linha seca com Gleba 02 - Destacada nos rumos e distâncias: 47°34' NW 549,26 (quinhentos e quarenta e nove metros e vinte e seis centímetros), onde encontra-se o marco B; deste, segue confrontando por linha seca com Angela Sofia Dal Col, sucessora de Prefeitura Municipal de Itararé nos rumos e distâncias: 60°33' NE 179,27 (cento e setenta e nove metros e vinte e sete centímetros) encontra-se o marco A, onde começaram e findam as divisas."

O uso da referida área é exclusivo para a prática do esporte denominado MOTOCROSS E VELOCROSS.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - DO VALOR

A presente autorização é firmada de forma gratuita, sem qualquer ônus para a Autorizatária.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA AUTORIZATÁRIA

A Autorizatária obriga-se a:

- I - Utilizar o imóvel objeto desta autorização de uso para a finalidade especificada na Cláusula Segunda deste Termo;
- II - Arcar com todas e quaisquer despesas relativas às atividades a serem desenvolvidas na área objeto desta autorização;
- III - Cumprir as normas de posturas, saúde, segurança, trânsito, edificações, meio ambiente e quaisquer outras que sejam inerentes às atividades a serem desenvolvidas no local, especialmente quanto à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e Autorização do Juizado da Infância e Juventude;
- IV - Assumir todas as responsabilidades civis, trabalhistas, ambientais, criminais e previdenciárias relativas às atividades a serem desenvolvidas na área desta autorização, isentando o Município de quaisquer ônus ou obrigações;
- V - Assegurar ao Poder Público Municipal o direito de supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo;



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (13) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br

ITARARÉ
CIDADE TURÍSTICA

Amigo da
Pessoa Idosa

AMIGO
DOS
IDOSOS

MUNICÍPIO
DE ITARARÉ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 28 de 39



VI - Não utilizar a área objeto desta autorização para exibir propaganda de cunho político ou religioso;

VII - Devolver ao Município de Itararé a área objeto desta autorização, no estado em que a recebeu, imediatamente se requerida pela Prefeitura Municipal de Itararé, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (hum mil reais);

VIII - Obedecer a integralidade do contido no Decreto Municipal nº 579, de 17 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO


Toda e qualquer alteração deste Termo só poderá ser feita mediante celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do objeto.

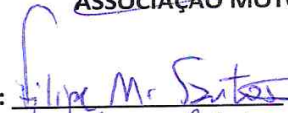
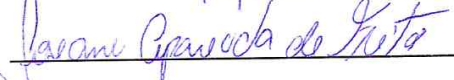
CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A Prefeitura Municipal de Itararé poderá rescindir unilateralmente a presente autorização, verificado o descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Termo, ou, ainda, quando o interesse público o justificar, nos termos do disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 579, de 17 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 17 de dezembro de 2024.


HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal


MATHEUS DA SILVA RAMOS
Presidente
ASSOCIAÇÃO MOTO CLUBE ITARARÉ MX VX

Testemunhas: 




Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (13) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 29 de 39



DECRETO Nº 580, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor R\$ 675.775,16 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos) e dá outras providências”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 675.775,16 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), autorizado pela Lei 4480 de 30/04/2024, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.04			FUNDEB	
12.361.0013.1005			CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	647	2	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	675.775,16
Total da Crédito Especial				675.775,16

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 675.775,16 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 17 de dezembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005, www.itarare.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 30 de 39



DECRETO Nº 583, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2024, visando à formação de CADASTRO DE RESERVA para contratação por tempo determinado para substituição eventual de professores, coordenadores pedagógicos, diretores de escola e psicopedagogos.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA

Art. 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2024, realizado pela empresa Publiconsult ACP Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.061.037/0001-79, com sede na Av. Pereira da Silva, 828 – Sorocaba/SP, sob a supervisão da Comissão Organizadora nomeada pelo Decreto nº 556, de 01 de novembro de 2024, visando à formação de CADASTRO DE RESERVA para contratação por tempo determinado para substituição eventual de professores, coordenadores pedagógicos, diretores de escola e psicopedagogos, a saber: - **Coordenador Pedagógico; Diretor De Escola; Psicopedagogo; Professor de Educação Básica Infantil – PEBIN; Professor de Educação Básica Ciclos I e II - PEB I; Professor de Educação Básica II – Arte; Professor de Educação Básica II – Ciências; Professor de Educação Básica II – Educação Física; Professor de Educação Básica II – Geografia; Professor de Educação Básica II – História; Professor de Educação Básica II – Inglês; Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa; Professor de Educação Básica II – Matemática; Professor de Ensino Religioso; Professor de Educação Especial – AEE (Sala de Recursos Multifuncionais); Professor de Educação Especial – Libras (Sala de Recursos Multifuncionais); Professor de Educação Básica II – Arte (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Ciências (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Geografia (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – História (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Inglês (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Básica II – Matemática (NÃO HABILITADO); Professor de Ensino Religioso (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Especial – AEE (Sala de Recursos Multifuncionais) (NÃO HABILITADO); Professor de Educação Especial - Libras (Sala de Recursos Multifuncionais) (NÃO HABILITADO).**

Parágrafo Único – O setor competente deverá expedir os atos necessários, por ocasião das contratações dos candidatos de acordo com a conveniência e a necessidade da Administração Pública, observando, rigorosamente, a lista de classificação final constante no Edital de Classificação Final dos Candidatos Aprovados, observada as exigências para preenchimento, visando à formação de CADASTRO DE RESERVA para contratação por tempo determinado para substituição eventual de professores, coordenadores pedagógicos, diretores de escola e psicopedagogos.



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/EB2C-157F-C1DC-B3C1> e informe o código EB2C-157F-C1DC-B3C1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 31 de 39



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 19 de dezembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/EB2C-157F-C1DC-B3C1> e informe o código EB2C-157F-C1DC-B3C1





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 32 de 39



DECRETO Nº 587, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre substituição de representante junto a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio nº 001/2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Itararé.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º – Nomeia o servidor público Anderson Cristiano de Oliveira Santos, em substituição a Sra. Aline Letícia Jacinto Oliveira, para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio nº 001/2024 de 11 de janeiro de 2024, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Santa Casa de Itararé

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 23 de dezembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (ns) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/69AE-A61B-86E1-3216> e informe o código 69AE-A61B-86E1-3216





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 33 de 39

Licitações e Contratos

Extrato



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS RECOLHIDOS E/OU DOADOS

Pelo presente instrumento a Divisão de Veterinária da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público a relação dos Animais de Grande Porte, recolhidos e/ou doados a terceiros que foram apreendidos no Município de Itararé Sp, no período de 22/03/2023 até 31/12/2024, nos termos do Art. 27 da Lei 4298/2022 e que, encontram-se acolhidos no Sítio Boa Esperança – Estância Bajuca, bem como aqueles que nos termos do artigo 28, § 3º da Lei Municipal 4298/2022, foram doados aos tutores devidamente identificados e relacionados abaixo:



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: DANIELA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8C7A-F7D2-FFD7-0C13> e informe o código 8C7A-F7D2-FFD7-0C13



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 34 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C7A-F7D2-FFD7-0C13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA DE OLIVEIRA (CPF 090.XXX.XXX-64) em 27/12/2024 16:03:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/8C7A-F7D2-FFD7-0C13>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 35 de 39

Outros Atos



Doação de Equídeos

RELATÓRIO DE EQUÍDEOS QUE FORAM RECOLHIDOS PELA SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E DOADOS.

Cavalo de nome Moreno, cor alazã, aproximadamente 4 anos, foi recolhido no dia 17/03/2023 e doado no dia 22/03/2023 para o Sr. Kelvin Jarai Rodrigues de Souza Santos, portador do CPF 568.659.308-60 domiciliado a Rua Luiz Genisela Neto, n 501, bairro Novo Horizonte, Itararé SP. Microchip 963003001419522.

Cavalo de nome Baio, cor palomino, aproximadamente 9 anos, foi recolhido no dia 04/01/2023 e doado no dia 17/08/2023 para o Sr. Neri Rodrigues da Silva, portador do CPF 026.941.648-03 domiciliado Sitio Irmãos Rodrigues, bairro Cachoeira, Itararé SP. Microchip 963003001207762.

Mula de nome Mulan, cor marrom, aproximadamente 3 anos, foi recolhido no dia 19/06/2023 e doado no dia 18/08/2023 para o Sr. Wagner Lourenço Benedik, portador do CPF 135.679.418-10 domiciliado Chácara Benedik, Bairro Aparecida do Salto, Itararé SP. Microchip 963003001420299.

Égua de nome Chalana, cor tigrado, aproximadamente 14 anos, foi recolhido no dia 04/01/2023 e doado no dia 18/08/2023 para o Sr. Sérgio Ademilson Maciel Gomes Gaia, portador do CPF 281.945.988-93 domiciliado a rua Lindolfo Gomes Gaia, n 263, bairro Jardim Comodoro, Itararé SP. Microchip 963003001207707.

Égua de nome Pantera, cor castanho, aproximadamente 8 anos, foi recolhido no dia 04/01/2023 e doado no dia 18/08/2023 para o Sr. Sérgio Ademilson Maciel Gomes Gaia, portador do CPF 281.945.988-93 domiciliado a rua Lindolfo Gomes Gaia, n 263, bairro Jardim Comodoro, Itararé SP. Microchip 963003001207731

Burro de nome Candinho, cor marrom, aproximadamente 8 anos, foi recolhido no dia 19/06/2023 e doado no dia 22/11/2023 para o Sr. Vicente Naum Meregge Junior, portador do CPF 273.104.958-88 domiciliado Sitio São João, bairro Morro Azul, Itararé SP. Microchip 963003001420274.



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: DANIELA DE OLIVEIRA e JERÔNIMO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C3FE-2D7A-EE-17-312D> e informe o código C3FE-2D7A-EE-17-312D



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 36 de 39



Égua de nome Morena, cor marrom e branco, aproximadamente 13 anos, foi recolhido no dia 05/02/2024 e doado no dia 23/02/2024 para o Sr. Jonas Meira, portador do CPF 202.507.158-21 domiciliado a rua Eden Aparecida Pires, n 51, bairro Cruzeiro, Itararé SP. Microchip 963003001685814.

Cavalo de nome Bentley, cor branco e marrom, aproximadamente 2 anos, foi recolhido no dia 20/02/2024 e doado no dia 22/04/2024 para o Sra. Elisangela Candido Martins, portador do CPF 167.396.458-33 domiciliado ao Sitio Correia, bairro Santa Cruz dos Lopes, Itararé-SP. Microchip 963003001685841.

Cavalo de nome Preto, cor preta, aproximadamente 4 anos, foi recolhido no dia 26/02/2022 e doado no dia 17/05/2024 para o Sr. Luis Fernando do Amaral Mattos, portador do CPF 361.359.328.96 domiciliado a Av Cel Macedo, n 630, bairro Centro, Bom Sucesso de Itararé SP. Microchip 963003001208000.

Égua de nome Rodovia, cor marrom, aproximadamente 7 anos, foi recolhido no dia 29/10/2024 e doado no dia 04/12/2024 para o Sr. Tiago Lopes Ferraz, portador do CPF 346.356.138.79 domiciliado a rua Maria Dirceu Padial Chaves, n 41, bairro Jardim Paraíso, Itararé-SP. Microchip 963003002055364.

Cavalo de nome Turcão, macho, pelagem marrom, aproximadamente 12 anos, foi recolhido no dia 15/05/2024 e doado no dia 23/12/2024 para o Sr José Umberto Bueno portador do CPF 434.934.679-15 domiciliado ao sítio JB, bairro Palmeirinha de cima, Sengés-PR. Microchip 963003002055898.



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: DANIELA DE OLIVEIRA e JERÔNIMO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C3FE-2D7A-EE17-312D> e informe o código C3FE-2D7A-EE17-312D



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 37 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3FE-2D7A-EE17-312D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA DE OLIVEIRA (CPF 090.XXX.XXX-64) em 26/12/2024 11:49:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JERÔNIMO DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-69) em 26/12/2024 13:42:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/C3FE-2D7A-EE17-312D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 38 de 39



RELATÓRIO DOS ANIMAIS QUE ESTÃO NA ESTÂNCIA BAJUCA

Égua de nome Baia, fêmea, pelagem baio ruano, aproximadamente 20 anos, entrou no dia 06/08/2024. Foi vermífugado e microchipado. Microchip 963003002255766, medalha M0456258.

Pônei de nome Casca de Bala, pelagem marrom, aproximadamente 8 anos, entrou no dia 26/08/24. Foi vermífugado e microchipado. Microchip 963003002255670, medalha Q0454604.

Cavalo de nome Sinaleiro, pelagem baio ruano, aproximadamente 8 anos, entrou no dia 30/09/2024. Foi vermífugado e microchipado. Microchip 963003002055474, medalha R0217794.

Égua de nome Carapuça, pelagem branco, aproximadamente 10 anos, entrou no dia 01/11/2024. Foi vermífugado e microchipado. Microchip 963003002055346, medalha F02119552.



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (15) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: DANIELA DE OLIVEIRA e JERÔNIMO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/0A81-CABF-206E-240D> e informe o código 0A81-CABF-206E-240D





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1657

Página 39 de 39



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A81-CABF-206E-240D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DANIELA DE OLIVEIRA (CPF 090.XXX.XXX-64) em 26/12/2024 11:46:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JERÔNIMO DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-69) em 26/12/2024 13:43:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itarare.1doc.com.br/verificacao/0A81-CABF-206E-240D>